Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

null

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DECRETO Nº 3.117, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

REGULAMENTA AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 3.123, DE 08 DE AGOSTO DE 2019, QUE CRIA O PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.123/2019 criou o Programa Habitacional Municipal, voltado a permitir o acesso à moradia digna e sustentável à população de baixa renda familiar;

CONSIDERANDO o Interesse Público em diminuir o déficit habitacional e urbanizar áreas municipais que estão sem utilização, a Coordenadoria Municipal de Assistência Social publicou o Edital nº 09/2019, com a finalidade de selecionar famílias de baixa renda para dar continuidade da primeira etapa do Programa Habitacional de Interesse Social inseridos em Zona Especial de Interesse Social – ZEIS;

CONSIDERANDO que no dia 06 de dezembro de 2019, às 18h00, no Ginásio de Esportes Teté Uliana, foi realizado sorteio para dar prosseguimento para as famílias que atenderam as exigências legais do referido Programa foram selecionadas 65 (sessenta e cinco) famílias titulares e 71 (setenta e uma) como cadastro reserva para darem continuidade ao Programa Habitacional para que após a regularização do empreendimento e sua infraestrutura, seja realizado novo sorteio conforme lei Municipal para desmembramento e individualização dos mesmos, o que será encaminhado para Câmara Municipal para andamento do Programa, conforme edital n° 09/2019 e leis Municipais nº 3.123/19 e nº 3.163/19, por parte dos selecionados na primeira fase,

DECRETA:

Art. 1º. No âmbito do Programa Habitacional Municipal, foram sorteadas 65 (sessenta e cinco) famílias que atenderam aos requisitos dispostos no Edital nº 09/2019 publicado pela Coordenadoria Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 3.123/2019 e Lei Municipal nº 3.163/2019.

§1º. As famílias sorteadas na primeira fase do Programa, conforme previsão do Edital nº 09/2019 da Coordenadoria Municipal de Assistência Social são as seguintes:

I – Inscrição nº. 08 - ADRIANO AP. DA SILVA OLIVEIRA – Vaga de ampla concorrência;

II - Inscrição nº. 18 - ANA CLAUDIA SILVERIO DA SILVA – Vaga de ampla concorrência;

III - Inscrição nº. 23 - CLAUDIA REGINA CARVALHO – Vaga de ampla concorrência;

IV - Inscrição nº. 25 - VANESSA PEREIRA DE MESQUITA – Vaga de ampla concorrência;

V - Inscrição nº. 29 - ROGERIO ADRIANO DE SOUZA – Vaga de ampla concorrência;

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

VI - Inscrição nº. 33 - JOSIANE SHIRLEY FAVARETTO – Vaga de ampla concorrência;

VII - Inscrição nº. 46 - DAIANE ROSANGELA DO PRADO – Vaga de ampla concorrência;

VIII - Inscrição nº. 54 - MARIA HELENA AP. INACIO AROFFO – Vaga de ampla concorrência;

IX - Inscrição nº. 60 - JULIE MAIARA SILVA – Vaga de ampla concorrência;

X - Inscrição nº. 69 - ROSEMEIRE AP. M. DO PRADO – Vaga de ampla concorrência;

XI - Inscrição nº. 78 - LUIZA DA SILVA BALDUINO – Vaga de ampla concorrência;

XII - Inscrição nº. 79 - CRISTIANE DA SILVA LEMES – Vaga de ampla concorrência;

XIII - Inscrição nº. 80 - ANDRESSA AP. HERCULANO – Vaga de ampla concorrência;

XIV - Inscrição nº. 91 - RAIMUNDO NONATO FARIAS – Vaga de ampla concorrência;

XV - Inscrição nº. 96 - NATALIA CUNHA DA SILVA – Vaga de ampla concorrência;

XVI - Inscrição nº. 97 - ELAINE C. DIAS FELICIANO – Vaga de ampla concorrência;

XVII - Inscrição nº. 99 - GLEICE KELLY DIA DOS REIS – Vaga de ampla concorrência;

XVIII - Inscrição nº. 101 - THALIA MARCELINO DE OLIVEIRA – Vaga de ampla concorrência;

XIX - Inscrição nº. 102 - ALINE APARECIDA RIBEIRO – Vaga de ampla concorrência;

XX - Inscrição nº. 104 - ROSANGELA SILVA LOPES – Vaga de ampla concorrência;

XXI - Inscrição nº. 107 - DAIANE ROBERTA BENTO – Vaga de ampla concorrência;

XXII - Inscrição nº. 118 - MARIA ROSA PEREIRA AMARAL – Vaga de ampla concorrência;

XXIII - Inscrição nº. 119 - VENINA APARECIDA MARTINS – Vaga de ampla concorrência;

XXIV - Inscrição nº. 127 - LAYZA M. MARSOLA DE SOUZA – Vaga de ampla concorrência;

XXV - Inscrição nº. 137 - BRUNA DE PAULA O. FREITAS – Vaga de ampla concorrência;

XXVI - Inscrição nº. 139 - OSEIAS RICARDO DE CARVALHO – Vaga de ampla concorrência;

XXVII - Inscrição nº. 142 - ELISANGELA C. RANGEL BALBINO – Vaga de ampla concorrência;

XXVIII - Inscrição nº. 148 - EDSON DONIZETTI C. DA SILVA – Vaga de ampla concorrência;

XXIX - Inscrição nº. 153 - GISELE CRISTINA RIBEIRO MISAEL – Vaga de ampla concorrência;

XXX - Inscrição nº. 160 - ELAINE C. DE OLIVEIRA FELIZ – Vaga de ampla concorrência;

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

XXXI - Inscrição nº. 178 - JAQUELINE APARECIDA RIBEIRO – Vaga de ampla concorrência;

XXXII - Inscrição nº. 203 - SEBASTIANA AP. GENTINA – Vaga de ampla concorrência;

XXXIII - Inscrição nº. 206 - KARINI APARECIDA BARBON – Vaga de ampla concorrência;

XXXIV - Inscrição nº. 237 - JESSICA CAROLINA DA SILVA – Vaga de ampla concorrência;

XXXV - Inscrição nº. 240 - ANALITA VILLAS BOAS SERRA – Vaga de ampla concorrência;

XXXVI - Inscrição nº. 241 - ELIANA D. BENA DE ABREU – Vaga de ampla concorrência;

XXXVII - Inscrição nº. 243 - LETICIA APARECIDA FERNANDES – Vaga de ampla concorrência;

XXXVIII - Inscrição nº. 245 - MARIA CANDIDA VIEIRA – Vaga de ampla concorrência;

XXXIX - Inscrição nº. 257 - ROSANGELA ESPEDITO – Vaga de ampla concorrência;

XL - Inscrição nº. 259 - ANA CAROLINA MARTINS SOARES – Vaga de ampla concorrência;

XLI - Inscrição nº. 271 - ANDRESSA RODRIGUES PARRA – Vaga de ampla concorrência;

XLII - Inscrição nº. 285 - DANILO DA COSTA AZEVEDO – Vaga de ampla concorrência;

XLIII - Inscrição nº. 286 - ALESSANDRA PRISCILA DIAS – Vaga de ampla concorrência;

XLIV - Inscrição nº. 288 - JEANINE CRISTINA JANUARIO – Vaga de ampla concorrência;

XLV - Inscrição nº. 289 - DANIELA AP. M. DOS SANTOS – Vaga de ampla concorrência;

XLVI - Inscrição nº. 292 - CRISTIANE SANTOS DA SILVA – Vaga de ampla concorrência;

XLVII - Inscrição nº. 293 - VIVIANE APARECIDA RIBEIRO – Vaga de ampla concorrência;

XLVIII - Inscrição nº. 300 - ANDRIELLI NAYARA DE OLIVEIRA – Vaga de ampla concorrência;

XLIX - Inscrição nº. 310 - DAIANA EDUARDO DE JESUS – Vaga de ampla concorrência;

L - Inscrição nº. 312 - DEJACI C. F. COPQUE CARVALHO – Vaga de ampla concorrência;

LI - Inscrição nº. 329 - SUELI DA SILVA RAMOS – Vaga de ampla concorrência;

LII - Inscrição nº. 342 - GLAUCIANE APARECIDA SACHETTO – Vaga de ampla concorrência;

LIII - Inscrição nº. 345 - CLEIA MARCIA DOS SANTOS DIAS – Vaga de ampla concorrência;

LIV - Inscrição nº. 349 - ROSELI FRANCISCO – Vaga de ampla concorrência;

LV - Inscrição nº. 351 - LETICIA DANIELE DE MIRANDA – Vaga de ampla concorrência;

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LVI - Inscrição nº. 354 - MARIA AP. INACIO ALBARDEIRO – Vaga de ampla concorrência;

LVII - Inscrição nº. 362 - ANA CAROLINA C. MARTINS – Vaga de ampla concorrência;

LVIII - Inscrição nº. 378 - JULIANA V. CARDOSO DE CARVALHO – Vaga de ampla concorrência;

LIX - Inscrição nº. 392 - ELIANE DE SOUZA ATAIDE – Vaga de ampla concorrência;

LX - Inscrição nº. 213 - IZABEL GREGORIO – Vaga de Idoso;

LXI - Inscrição nº. 331-JOSEFA CAETANO DA S. FERREIRA – Vaga de Idoso;

LXII - Inscrição nº. 279 - JOICE RODRIGUES DE SOUZA LUIZ – Vaga Mulheres Chefe de Família;

LXIII - Inscrição nº. 313 - REGINA ROBERTO - Vaga Mulheres Chefe de Família;

LXIV - Inscrição nº. 38 - FRANCISCO ANTONIO FARIAS – Vaga Pessoa com Deficiência – PCD;

LXV - Inscrição nº.63 - MARIA IZABEL MOREIRA DA SILVA – Vaga Pessoa com Deficiência – PCD.

§2º. As famílias sorteadas que comporão o cadastro de reserva do programa, para a hipótese de desistência ou de não cumprimento dos requisitos dispostos no Edital e nas Leis Municipais nº 3.123/2019 e nº 3.163/2019, por parte dos selecionados na primeira fase, são as seguintes:

I - Inscrição nº. 94 - TAIS SANTANA BATISTA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

II - Inscrição nº. 84 - ANDREIA DE MELO – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

III - Inscrição nº. 140 - ROSEMEIRE GONÇALVES DE OLIVEIRA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

IV - Inscrição nº. 52 - JULIANA BORGES – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

V - Inscrição nº. 48 - ANA PAULA CORATO – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

VI - Inscrição nº. 30 - NAYARA PRISCILA DA SILVA ANDRADE – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

VII - Inscrição nº. 175 - ELIANA APARECIDA MAXIMIANO DIAS – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

VIII - Inscrição nº. 170 - MARIA GABRIELA MARSOLA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

IX - Inscrição nº. 229 - OSMAR DOMINGOS NASCIMENTO – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

X - Inscrição nº. 318 - JESSICA CAROLINI RUGINSK – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XI - Inscrição nº. 311 - LIGIA MARIA SIQUEIRA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

XII - Inscrição nº. 225 - MARCELI JOCASTA EDUARDO – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XIII - Inscrição nº. 128 - ANDREA MARCELINO DOS SANTOS – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XIV - Inscrição nº. 358 - MARIA ANDRIANA DA SILVA PESSOA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XV - Inscrição nº. 136 - KARITA GRACIELA VASCONCELLOS STETTER – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XVI - Inscrição nº. 368 - ROSEMEIRE ESTER ORLANDO DO PRADO – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XVII - Inscrição nº. 267 - JULIANA APARECIDA VIDAL – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XVIII - Inscrição nº. 28 - GISELI DE FATIMA DA SILVA FERREIRA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XIX - Inscrição nº. 138 - TAINÁ CAROLINE RODRIGUES DE ANDRADE – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XX - Inscrição nº. 24 - GRACIANNY LOPES RIBEIRO – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XXI - Inscrição nº. 43 - KETHELINE FABIANI DOS REIS – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XXII - Inscrição nº. 10 - REGIANE CRISTINA TABACHINI GIBELO – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XXIII - Inscrição nº. 13 - ANDREIA APARECIDA CANDIDO DOS SANTOS – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XIV - Inscrição nº. 264 - VANESSA CARDOSO GALIZA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XXV - Inscrição nº. 309 - FABIANA APARECIDA RIBEIRO – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XXVI - Inscrição nº. 344 - VINICIUS SEGOBE ALEXANDRE – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XXVII - Inscrição nº. 303 - REGIANE ROBERTO DOS SANTOS – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XXVIII - Inscrição nº. 244 - SUELI APARECIDA VIEIRA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XXIX - Inscrição nº. 201 - EDUARDA CRISTINA RANGEL GOMES – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XXX - Inscrição nº. 215 - ANA FLAVIA DE CARVALHO BENA FERREIRA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

XXXI - Inscrição nº. 369 - KARINA ANGELITA DA SILVA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XXXII - Inscrição nº. 88 - ANDIARA APARECIDA TOME – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XXXIII - Inscrição nº. 370 - NATALIA APARECIDA DA CRUZ – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XXXIV - Inscrição nº. 124 - ROSEMEIRE SILVA LOPES – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XXXV - Inscrição nº. 317 - KEILA CORREA SPIGA REAL ASSUGENI – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XXXVI - Inscrição nº. 35 - ELIZABETH SILVERIO IBBA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XXXVII - Inscrição nº. 380 - RENATO RUIVO – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XXXVIII - Inscrição nº. 242 - JULIO CESAR DONIZETTI CIRILLO – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XXXIX - Inscrição nº. 183 - LIDIA CRISTINA TIBURCIO MOREIRA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XL - Inscrição nº. 248 - JULIANA MENEGONI DA COSTA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XLI - Inscrição nº. 341 - ELISANGELA SANTINA VETARI CAMPOS – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XLII - Inscrição nº. 222 - ELICASSIA ALAYON – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XLIII - Inscrição nº. 131 - BIANCA R. BRITO MONTEIRO DE OLIVEIRA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XLIV - Inscrição nº. 110 - JESSICA OLIVEIRA FIRMINO DE SOUZA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XLV - Inscrição nº. 03 - ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XLVI - Inscrição nº. 105 - RENATA APARECIDA DE LIMA COSTA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XLVII - Inscrição nº.145 - ELOIZA SANTOS DE CARVALHO – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XLVIII - Inscrição nº. 281 - JUSSARA LARIO – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

XLIX - Inscrição nº. 258 - GLEICE MORGANA AMARAL – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

L - Inscrição nº. 62 - JOSIMARA A. V. DA SILVA E PINTO – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LI - Inscrição nº. 290 - IGOR DONIZETTI MIGUEL – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

LII - Inscrição nº. 270 - ANDREIA RODRIGUES PARRA BRUNO – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

LIII - Inscrição nº. 321 - DAIANA APARECIDA DOMINGOS PINTO GERIBOLA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

LIV - Inscrição nº. 177 - RAFAELI STRINGUETI BISCAINO – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

LV - Inscrição nº. 365 - ERNANI VITOR DE OLIVEIRA FERREIRA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

LVI - Inscrição nº. 120 - GLEISIANI CRISTINA GONÇALVES DOS REIS – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

LVII - Inscrição nº. 85 - SUZAMAR CRISTINA DO AMARAL ISOLATO – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

LVIII - Inscrição nº. 382 - CATICILENE VASCONCELOS DA SILVA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

LIX - Inscrição nº. 266 - THAIS KELLY SALGADO FARIA – Suplente - Vaga de ampla concorrência;

LX - Inscrição nº. 209 - VERA LUCIA VASCONCELLOS – Suplente – Vaga Idoso;

LXI - Inscrição nº. 90 - MARIA DE ARAUJO – Suplente – Vaga Idoso;

LXII - Inscrição nº. 255 - ANA RUIZ MARQUES – Suplente – Vaga Idoso;

LXII - Inscrição nº. 87 - REINALDO REIS DE MORAIS – Suplente – Vaga Idoso;

LXIV - Inscrição nº. 282 - ROSIMARA APARECIDA RIBEIRO – Suplente – Vaga Mulher Chefe de Família;

LXV - Inscrição nº. 54 - MARIA HELENA APARECIDA INACIO AROFFO – Suplente – Vaga Mulher Chefe de Família;

LXVI - Inscrição nº. 33 - JOSIANE SHIRLEY FAVARETTO – Suplente – Vaga Mulher Chefe de Família;

LXVII - Inscrição nº. 342 - GLAUCIANE APARECIDA SACHETTO – Suplente – Vaga Mulher Chefe de Família;

LXVIII - Inscrição nº. 340 - CLARICE RIBEIRO PORFIRIO - Suplente - Vaga Pessoa com Deficiência – PCD;

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

LXIX - Inscrição nº. 145 - ELOIZA SANTOS DE CARVALHO - Suplente - Vaga Pessoa com Deficiência – PCD;

LXX - Inscrição nº. 243 - LETICIA APARECIDA FERNANDES - Suplente - Vaga Pessoa com Deficiência – PCD;

LXXI - Inscrição nº. 182 - SILVANA DE JESUS - Suplente - Vaga Pessoa com Deficiência – PCD.

§3º. Antes de individualizar cada um dos lotes do futuro empreendimento, nos termos do que dispõe o art. 2º deste Decreto, as famílias contempladas terão direito a uma fração ideal que, com o advento da individualização ou do desmembramento, corresponderá a um lote.

Art. 2º. Para viabilizar a individualização/desmembramento em lotes urbanos, a Administração cuidará de formalizar o parcelamento do solo urbano mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições da Lei nº 6.766/1979 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, e a legislação estadual e municipal pertinente.

Art. 3º. Individualizados os lotes que comporão o Programa Habitacional Municipal, as famílias sorteadas na primeira fase do Programa participarão do sorteio público de cada um dos lotes disponíveis, oportunidade em que terão identificadas as futuras unidades que caberão a cada família.

Parágrafo único. As localizações dos terrenos a serem doados não serão de escolha do beneficiário e serão definidas por meio de sorteio entre os mesmos.

Art. 4º. Com a individualização dos lotes, o Poder Executivo autorizará a doação ou a concessão do direito real de uso, mediante lei específica que será encaminhada à Câmara Municipal conforme o Programa Habitacional Municipal e após a lei especifica será encaminhado para o Cartório para registro e continuidade do referido Programa, de cada um dos imóveis, na condição de terreno, aos beneficiários.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 09 de dezembro de 2019.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 09 de dezembro de 2019.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabinetepreffeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 982

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.436, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 09/12/19, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
José Henrique Tosetti	Escriturário	18/04/2018 a 17/04/2019	15
Julio César Donizetti Devechi	Ajudante Geral	19/07/2016 a 18/07/2017	30
Luiz Aparecido Domingues	Motorista	03/05/2018 a 02/05/2019	05
Riberto Steter Mota	Fiscal Tributário	04/10/2017 a 03/10/2018	10
Sônia Aparecida Bueno Martins	Merendeiro	19/07/2018 a 18/07/2019	05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 09 de dezembro de 2019.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 09 de dezembro de 2019.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.